



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF N. 86, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera o local de realização das sessões ordinárias do Conselho da Justiça Federal de 27 de maio de 2024 e de 24 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência constante da [Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021](#), e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0000159-10.2024.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de realização das sessões ordinárias do Conselho da Justiça Federal de 27 de maio de 2024 e de 24 de junho de 2024, previstas pela [Portaria CJF n. 736, de 6 de novembro de 2023](#).

Art. 2º A sessão ordinária de 27 de maio de 2024 será realizada em Brasília-DF, no Conselho da Justiça Federal; e a sessão ordinária de 24 de junho de 2024 será realizada em Belo Horizonte-MG, na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal Daniel Marchionatti Barbosa, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 30/04/2024, às 17:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549177** e o código CRC **9FFC2A98**.